



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 07
Proc: N° 834/2000

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2000

"Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Prefeitura".

**CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO
DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

- Artigo 1º.) -** Ficam Aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1998, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Artigo 2º.) -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º.) -** Revogam-se as disposições em contrário.

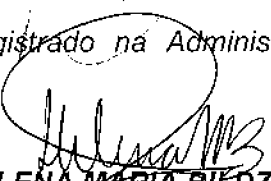
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 05 DE DEZEMBRO DE 2000.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente


NILTON HUMBERTO MELÃO
1º. Secretário


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
2º. Secretário

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Geral